



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Eder Carvalho Gomes	Matrícula SIAPE: 2330992
Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Lotação: GURUPI / GUR-CTI
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Minha trajetória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins teve início em 17 de agosto de 2016, quando ingressei no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Gurupi. Desde então, tenho acompanhado e participado diretamente do desenvolvimento da estrutura tecnológica da unidade, atuando para que os recursos e serviços de tecnologia da informação ofereçam suporte adequado às atividades administrativas e acadêmicas.

Ao longo desse percurso, minha atuação foi além do atendimento às demandas técnicas cotidianas. A necessidade de manter os serviços em funcionamento, solucionar problemas, planejar melhorias e apoiar diferentes setores permitiu-me desenvolver conhecimentos sobre a dinâmica institucional e compreender a tecnologia da informação como uma área essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Campus. Também tive a oportunidade de contribuir em outras frentes institucionais, mediante participação em comissões, grupos de trabalho, processos de sindicância e atividades relacionadas à organização e à execução de processos seletivos. Nessas experiências, atuei tanto como membro quanto na condição de presidente, assumindo responsabilidades que exigiram organização, imparcialidade, cooperação e compromisso com o interesse público. Em 7 de janeiro de 2022, assumi a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, que continuo exercendo. Essa função ampliou minhas responsabilidades e acrescentou à experiência técnica atribuições de coordenação, planejamento, acompanhamento de serviços, definição de prioridades e orientação da equipe, fortalecendo minha capacidade de liderança e de gestão. Este Memorial Descritivo reúne parte significativa dessa trajetória e apresenta, de forma organizada, as atividades e responsabilidades formalmente comprovadas que contribuíram para a construção dos saberes e das competências desenvolvidos durante minha atuação no IFTO.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- Presidência da Comissão de CFTV, conforme Portaria GUR/REI/IFTO nº 111/2026.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Participação como membro de comissões e grupo de trabalho, conforme Portarias nº 292/2018/GUR/REI/IFTO, 225/2020/REI/IFTO, 154/2020/GUR/REI/IFTO, 210/2020/GUR/REI/IFTO e 72/2024/GUR/REI/IFTO.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

- Membro da Comissão de Sindicância Acusatória, conforme Portaria REI/IFTO nº 360/2021, de 21 de maio de 2021.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Atuação em processos seletivos e vestibulares, conforme Portarias nº 225/2018/GUR/REI/IFTO, 1.262/2019/REI/IFTO, 288/2020/GUR/REI/IFTO, 312/2020/GUR/REI/IFTO e 36/2021/GUR/REI/IFTO.



V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Declaração de exercício de Função Gratificada - FG-02

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

As atividades reunidas neste Memorial Descritivo representam diferentes etapas da minha trajetória no IFTO e demonstram a ampliação progressiva das responsabilidades assumidas desde meu ingresso no Campus Gurupi. A experiência adquirida permitiu-me compreender que a atuação na área de tecnologia da informação não se limita à solução de questões técnicas, pois está diretamente relacionada à continuidade dos serviços, ao apoio às atividades acadêmicas e administrativas e ao alcance dos objetivos institucionais. A participação em comissões, grupos de trabalho, processos de sindicância e processos seletivos proporcionou experiências que complementaram minha formação profissional e fortaleceram competências relacionadas à responsabilidade administrativa, ao trabalho coletivo, à organização e à tomada de decisão. Da mesma forma, o exercício contínuo da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, desde 7 de janeiro de 2022, consolidou conhecimentos de planejamento, liderança, gestão de demandas e coordenação dos recursos e serviços tecnológicos do Campus. Considero que o conjunto de experiências e documentos apresentados demonstra não apenas o cumprimento de atividades funcionais, mas também um processo contínuo de aprendizado, aperfeiçoamento e contribuição para o IFTO. A pontuação alcançada, de 67,50 pontos, resulta de atividades efetivamente desenvolvidas e formalmente comprovadas ao longo dessa trajetória. Diante disso, submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), para análise do atendimento aos critérios estabelecidos para a concessão do RSC-V.

À vista das informações apresentadas, totalizo 67,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Gurupi - TO, 09 de Agosto de 2026.

Eder Carvalho Gomes

Matrícula SIAPE: 2330992

Assinatura eletrônica (SHA-256): 3ee425e3c36f9e4689bf87b0f12de7accc4b24313e7d8f35a4c402ef86d3c148